

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ **ESTADO DE PERNAMBUCO**

Gravatá, 30 de abril de 2020.

OFÍCIO Nº 074/2020

Ilm.º Sr. Paulo Ricardo Lins da Silva Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Inspetoria Regional de Bezerros - IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2019.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 66/2019, datada de 04 de dezembro de 2019, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Joaquim Neto de Andrade Silva Prefeito